



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 164/10

**Processo Administrativo n.º** 10/10/2055

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 63/10

**Termo de Contrato n.º** 95/10

**Objeto:** Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca VMI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

- 1.1. Fica aditado o contrato inicial em 7,48%.
- 1.2. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 12.203,16 (doze mil, duzentos e três reais e dezesseis centavos).

### SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs, conforme fls. 158 do processo.

081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310.000

### TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se

*Cruzias*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de Dezembro de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

*Campinas*

**SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

*Céfara Moraes*

CPF nº

R.G. 27.091.436-5  
CPF: 171.116.858-06